

**AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759

**COMUNICADO AO MERCADO**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENQUADRAMENTO DO VALOR DE COTAÇÃO DAS AÇÕES**

**São Paulo, 29 de outubro de 2025 – A AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.**

(“Companhia” ou “ATE”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) deferiu, em 27 de outubro de 2025, o pedido de prorrogação do prazo para o reenquadramento do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia (ticker AZTE3) ao Patamar Mínimo de R\$ 1,00 por ação. O novo prazo para atingir o valor mínimo foi estendido até 30 abril de 2026.

A Companhia reforça que vem executando ações estruturais, operacionais e financeiras para fortalecer sua estrutura de capital, expandir seu portfólio de ativos e consolidar sua governança, em linha com o plano estratégico de crescimento no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural *onshore*.

Conforme informado à B3, em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia comunicou ao mercado, por meio de Fato Relevante, que, através de sua subsidiária integral Azevedo & Travassos Petróleo S.A. (“ATP”) em parceria igualitária com a Petro-Victory Energy Corp., celebrou contrato para a aquisição de 13 campos de produção de petróleo, agrupados nos denominados Polos Porto Carão e Barrinha, das empresas 3R RNCE S.A. e 3R Potiguar S.A., subsidiárias integrais da Brava Energia S.A.

Conforme informado à época, a operação encontra-se submetida à aprovação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

Em 3 de setembro de 2025, a ANP aprovou a qualificação da ATP como Operadora C, marco essencial para a conclusão da aquisição dos referidos ativos.

Posteriormente, foram aprovados pela ANP os projetos e memoriais descritivos dos novos sistemas de medição fiscal de óleo a serem implantados nas Estações Coletoras dos Campos de Serraria, Pintassilgo, Lagoa Aroeira e Porto Carão, representando avanço concreto na estruturação e integração operacional da Companhia.

Atualmente, a única condição precedente de natureza operacional ainda pendente é a aprovação dos sistemas independentes de medição fiscal de petróleo, também sob análise da ANP.

Conforme demonstrado, todas as etapas precedentes vêm sendo cumpridas com rigor técnico e tempestividade, e sua conclusão resultará na cessão definitiva dos contratos de concessão perante a ANP. A partir desse momento, a Azevedo & Travassos Petróleo Ltda. passará a ser formalmente detentora da produção e da receita operacional dos campos, permitindo o reconhecimento contábil integral desses ativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Azevedo & Travassos Energia.

Embora a produção e a geração de caixa operacional dos campos já sejam economicamente atribuíveis à Companhia, os efeitos financeiros ainda não estão refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas, em razão de previsão contratual de acerto final de contas entre as Partes a ser realizado na conclusão da operação. A finalização desse processo trará incremento relevante em receita líquida, EBITDA e fluxo de caixa operacional, indicadores que apontam uma tendência de valorização do preço da ação.

Esses avanços, somados ao estágio final de implementação das etapas contratuais e regulatórias, sustentam a prorrogação de prazo concedida pela B3 e confirmam a tendência de valorização estrutural dos papéis da Companhia.

A Companhia reitera seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado informado sobre o andamento deste e de outros assuntos de interesse. Para mais informações, favor entrar em contato com nosso Departamento de Relações com Investidores por meio do e-mail [ri@azevedotravassosenergia.com.br](mailto:ri@azevedotravassosenergia.com.br) ou pelo telefone +55 (11) 5990-1336.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

**Ivan Carvalho**  
Diretor de Relações com Investidores